



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 2050 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja novamente instalado o ponto de ônibus na Avenida Doutor Celso Santos, na altura do nº 663, no bairro Gleba II.

### **JUSTIFICATIVA**

No local havia um ponto de ônibus, contudo, foi retirado sem nenhuma informação ou justificativa aos moradores. Tal alteração tem gerado inúmeras reclamações por parte dos munícipes, que relatam prejuízos na mobilidade urbana e dificuldades de pegar ônibus pela falta de local adequado.

Em razão disso, recebi pedidos de moradores solicitando que seja novamente instalado o ponto de ônibus no local.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias à população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que tome as devidas providencias para que seja novamente instalado o ponto de ônibus na Avenida Doutor Celso Santos, na altura do nº 663, no bairro Gleba II.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de Setembro de 2025.

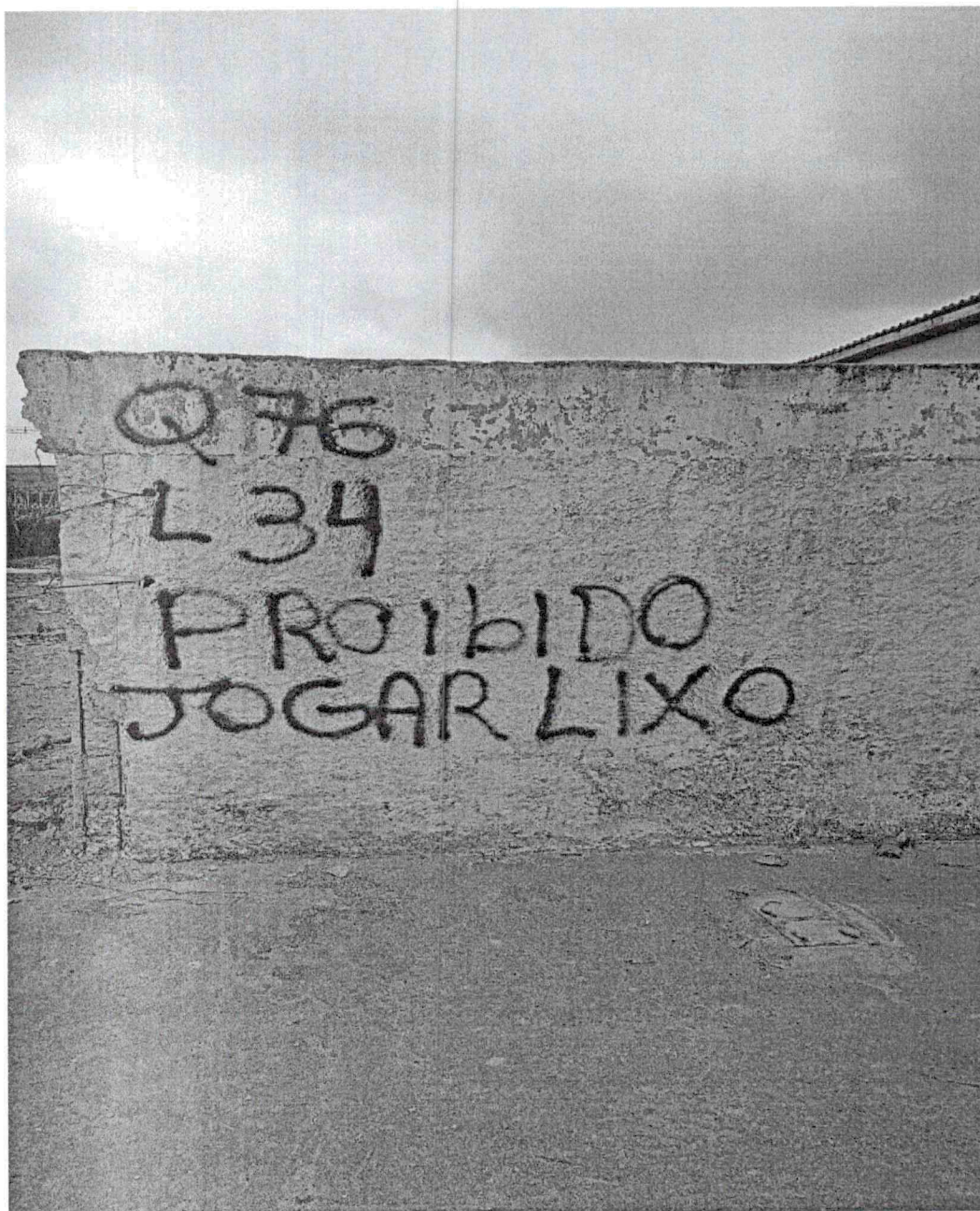
**MARCOS VINÍCIUS – COCÃO**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

